

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025-FMS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para a execução da confecção de próteses dentárias sob demanda personalizada, destinada à reabilitação protética, atendendo a usuários do Sistema Municipal de Saúde de Orocó/PE. A contratação visa a melhoria da saúde bucal da população, proporcionando acesso à próteses dentárias de qualidade, de acordo com as necessidades de cada paciente, assegurando conforto, estética e funcionalidade, conforme especificações detalhadas neste documento, na planilha orçamentária, e demais informações anexas ao edital.**

2. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO

A **empresa contratada** deverá realizar os seguintes serviços:

- Confecção de **próteses dentárias sob demanda**, baseadas nas **necessidades clínicas** dos pacientes atendidos pelo Sistema Municipal de Saúde de Orocó/PE.
- As próteses deverão ser **personalizadas e adaptadas** às especificações clínicas de cada paciente, com a garantia de funcionalidade, conforto e estética compatíveis com as necessidades e exigências da saúde bucal.
- A **confecção das próteses** será realizada conforme os **materiais** especificados, levando em consideração os critérios técnicos de durabilidade, resistência e biocompatibilidade, conforme as melhores práticas do setor.
- **Prazos de entrega** definidos de forma clara, com a entrega das próteses dentro de **tempo hábil para o atendimento médico e a reabilitação dos pacientes.**
- **Garantia de qualidade e durabilidade** das próteses entregues, com reposição em caso de defeitos ou falhas nos materiais ou na confecção.

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DA NECESSIDADE

O Sistema Municipal de Saúde de Orocó/PE enfrenta uma **demanda crescente** por serviços de **reabilitação protética**, com especial necessidade de próteses dentárias para **pacientes com deficiência dentária** que necessitam de **atendimento especializado**. A reabilitação dental é essencial para o **bem-estar** físico e emocional dos pacientes, proporcionando-lhes **melhoria na qualidade de vida**, recuperação da **função mastigatória e autoestima**.

A contratação é imprescindível para garantir que os pacientes atendidos pelo Sistema de Saúde local recebam um atendimento eficiente, em conformidade com as normas técnicas e padrões exigidos pela legislação vigente e pelas melhores práticas de saúde bucal.

4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é **fundamental** para garantir a continuidade dos serviços de **reabilitação dental** para os usuários do SUS de Orocó/PE. A demanda por próteses

dentárias personalizadas é crescente, e a execução desse serviço atenderá aos princípios de **universalidade, equidade e acesso integral à saúde**, previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990).

Além disso, a contratação visa assegurar que os usuários do Sistema Municipal de Saúde de Orocó/PE recebam próteses dentárias de qualidade, evitando a utilização de materiais inadequados ou a realização de procedimentos inadequados para a saúde bucal dos pacientes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado para avaliar as **opções disponíveis** de empresas fornecedoras de próteses dentárias no **âmbito regional e nacional**, com a finalidade de garantir a **qualidade** e a **competitividade** do processo licitatório. Durante o levantamento, foram consultados:

- **Fornecedores locais e regionais** especializados em próteses dentárias.
- Análise de **valores de mercado** para garantir que a contratação atenda ao princípio da **economicidade**.
- **Consultas a outros órgãos públicos** que já realizaram contratações similares, a fim de obter informações sobre a **qualidade dos serviços prestados**, os **materiais utilizados** e a **experiência das empresas contratadas**.
- **Não foi encontrado**, em sites de catálogo de preços, nenhuma cotação com as especificações exigidas pelo município, sendo a licitação a alternativa mais viável para atender às necessidades do serviço.

A pesquisa demonstrou que as **empresas especializadas** encontradas oferecem condições compatíveis com a exigência de qualidade, prazos de entrega e orçamentos previstos para este tipo de serviço.

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A estimativa de **custo total** para a contratação está descrita na planilha orçamentária anexa, com a previsão dos custos unitários de cada tipo de prótese dentária a ser confeccionada, incluindo os materiais necessários. A **planilha orçamentária** contempla:

- **Custos diretos** (materiais, mão-de-obra, transporte).
- **Custos indiretos** (administração, impostos e taxas).
- **Custo unitário por prótese**, considerando a complexidade da demanda.
- **Total estimado** para a execução completa do contrato, que será pago conforme a entrega das próteses e a medição do cumprimento das obrigações contratuais.

A previsão orçamentária está alinhada ao **orçamento da Secretaria Municipal de Saúde** para o exercício de 2025, dentro da dotação disponível para **serviços de saúde bucal e reabilitação protética**.

Planilha Orçamentária

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------------|----------------|-------------|
| 1 | Prótese dentária total removível maxilar ou mandibular, confeccionada a partir de modelos | 300 | 270,00 | 81.000,00 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|-----|--------|------------|
| | de gesso fornecidos por cirurgião dentista da contratada, feitas de resina acrílica termo ativada e dentes de acrílico de estoque. | | | |
| 2 | Prótese dentária parcial removível maxilar ou mandibular, confeccionada a partir de modelos de gesso fornecidos por cirurgião dentista da contratada, feitas de resina acrílica termo ativada e dentes de acrílico de estoque. | 300 | 270,00 | 81.000 |
| Cento e sessenta e dois mil reais | | | | 162.000,00 |

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São responsabilidades da **Contratante**:

- Garantir **informações precisas** sobre as necessidades clínicas dos pacientes atendidos, incluindo prescrições médicas e requisitos de personalização das próteses.
- **Fiscalizar** a execução do contrato, por meio de **comissão de fiscalização**, assegurando que os prazos e especificações do serviço sejam cumpridos conforme acordado.
- **Receber as próteses** conforme o cronograma de entregas estabelecido, atestando a conformidade dos serviços com as especificações do Termo de Referência.
- **Efetuar os pagamentos** conforme as condições acordadas, dentro dos prazos e formas estabelecidos no contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **Contratada**:

- **Fornecer próteses dentárias personalizadas** conforme as especificações do Termo de Referência e a demanda de pacientes.
- Garantir a **qualidade e durabilidade** dos materiais utilizados na confecção das próteses, conforme as melhores práticas do setor odontológico.
- **Cumprir os prazos de entrega** estabelecidos, com **atrasos não tolerados**, salvo casos de força maior devidamente comprovados.
- Substituir ou reparar as próteses que apresentarem **defeitos ou falhas** no prazo de até **30 dias após a entrega**.

9. PENALIDADES

A **Contratada** estará sujeita a penalidades em caso de:

- **Descumprimento de prazos**, com aplicação de multa de **0,5% ao dia de atraso**, limitada a **10% do valor contratual**.
- **Fornecimento de materiais inadequados** ou **não conformidade das próteses**, com a obrigação de **reparo ou substituição sem custo adicional**.

- **Inexecução total ou parcial** do contrato, implicando em rescisão contratual e aplicação de **multa** conforme as condições da Lei nº 14.133/2021.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a **aceitação definitiva das próteses**, conforme medição da entrega dos serviços, no prazo máximo de **30 dias** após a apresentação da **nota fiscal** e **documentação fiscal** exigida. O pagamento será feito via **ordem bancária** para a conta da empresa contratada, mediante verificação da conformidade dos serviços prestados.

11. FORMA E CRITÉRIOS DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será realizada por **pregão eletrônico**, levando em consideração os seguintes critérios:

- **Menor preço**, respeitando a capacidade técnica e as exigências do Termo de Referência.
- **Qualificação técnica** da empresa, com a análise da experiência anterior e qualificação de sua equipe técnica.
- **Garantia de qualidade** dos serviços, incluindo a comprovação de que os materiais utilizados atendem aos padrões técnicos exigidos.

12. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As **próteses dentárias** serão entregues conforme o cronograma estabelecido no contrato, e sua aceitação dependerá da verificação técnica realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Orocó/PE**. A aceitação ocorrerá após **conferência do material entregue** e a constatação de sua conformidade com as especificações e necessidades dos pacientes.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a **subcontratação** de qualquer parte do objeto licitado, salvo nas condições permitidas pela **Lei nº 14.133/2021**, sendo necessária a **autorização expressa da Contratante**.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Em caso de alteração subjetiva, como fusão, cisão ou incorporação da empresa contratada, a nova empresa deverá manter todas as condições contratuais acordadas, sob anuência expressa da Contratante.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por equipe técnica designada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Orocó/PE**, que será responsável por garantir o cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços prestados e a conformidade com o Termo de Referência.

16. REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados conforme a legislação aplicável, utilizando índices de correção previstos em contrato, sendo aplicado ao valor remanescente do contrato.

17. GARANTIA DA EXECUÇÃO

Será exigida **garantia** de **90 dias** após a entrega das próteses, para garantir a **qualidade** e **funcionalidade** do serviço prestado.

ANA BEATRIZ FERNANDES BIONE LIRA
Coordenadora de Saúde Bucal

Aprovado,

Tiago Carvalho dos Santos
Secretário de Saúde